



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 351/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reforço na sinalização de faixa para pedestres no cruzamento da Rua Cuba com a Rua Bolívia no Jardim Santa Clara do Lago II

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo reforço na sinalização de faixa para pedestres:

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de pais e alunos e moradores do entorno da Escola Municipal Emef Lourenço Daniel Zanardi no Jardim Santa Clara do Lago II, referente a dificuldade de atravessar a rua, por falta de manutenção na faixa de pedestre.

Considerando que em visita ao local constatamos a necessidade de reforçar a sinalização da faixa de pedestre no entorno da escola, proporcionando assim, uma travessia segura para os pais e alunos.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após Análise Técnica dos Profissionais da área, seja realizado o reforço na sinalização de faixa para pedestre entorno da Escola Municipal Emef Lourenço Daniel Zanardi no bairro Jardim Santa Clara do Lago II.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 351/2024 - Protocolo nº 816/2024 recebido em 22/02/2024 14:44:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir/_assinatura e informe o código A025-04B2-419C-5C8E.



